



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



A Casa do Povo

GABINETE DO VEREADOR LAION CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº. _____/2025

“Institui a marcação de consultas médicas em plataforma digital, online, no Município de Paraty, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Paraty, a disponibilização de plataforma digital, online, para marcação de consultas médicas nas unidades de saúde da rede pública municipal.

Art. 2º. A plataforma digital deverá:

I - ser acessível por meio do site oficial da prefeitura ou aplicativo móvel devidamente regulamentado;

II - garantir agendamento simplificado, com informações claras sobre horários, especialidades e locais de atendimento;

III - oferecer confirmação imediata do agendamento, com possibilidade de cancelamento ou remarcação online;

IV - manter sistema seguro para proteção de dados dos usuários, em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 3º. O Poder Executivo municipal regulamentará a implementação desta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, em 15 de abril de 2025

LAION CAMPOS
VEREADOR

Rua Dr. Samuel Costa, n° 25 - Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
www.paraty.rj.leg.br – vereador.laioncampos@paraty.rj.leg.br - laioncamposvereador@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GABINETE DO VEREADOR LAION CAMPOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa modernizar o sistema de agendamento de consultas médicas no Município de Paraty, substituindo o modelo presencial por uma plataforma digital online. O objetivo central é **evitar filas físicas e a exposição desnecessária da população a intempéries**, como sol forte, chuva ou longas esperas em ambientes inadequados, situações que comprometem o bem-estar e a saúde dos cidadãos.

A adoção de um sistema digital trará **eficiência ao serviço público**, reduzindo custos operacionais e otimizando o tempo de usuários e servidores. Além disso, garantirá maior **transparência e comodidade**, permitindo que os pacientes marquem consultas a qualquer momento, sem necessidade de deslocamento prévio.

A medida está alinhada com as melhores práticas de **governança digital e inclusão tecnológica**, observando-se que a falta de acesso à internet por parte de alguns cidadãos deverá ser mitigada com a manutenção de postos de apoio nas unidades de saúde, onde agentes públicos possam auxiliar no agendamento.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em benefício da população de Paraty.

Câmara Municipal de Paraty, em 15 de abril de 2025.

LAION CAMPOS
VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 15/04/2025 15:42

Checksum: **6D0F9700B9877FCBDA2741BD2C1D01FD58F2FF07E802D0A7B2852FCFB0BA4C1**